



**PROCESSO N°:** 1935020/2024  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS  
**PRINCIPAL:** MATO GROSSO PREVIDENCIA  
**GESTOR (A):** ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO (A):** CLAUDIRENE SILVA LIMA  
**ADVOGADO (A):** NÃO CONSTA  
**RELATOR:** AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS  
AZEVEDO COSTA PEREIRA

## RELATÓRIO

Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato de **aposentadoria voluntária** por tempo de contribuição, tendo como interessada a **Sra. Claudirene Silva Lima**, CPF nº 442.447.701-00, servidora efetiva no cargo de professor educação básica, classe D, nível 09, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

No Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 564708/2025), a 2ª Secex manifestou-se favoravelmente ao registro do Ato nº 1.720/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2024, edição n.º 28.845.

O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 278/2025**, de autoria do **Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps**, em consonância com a Equipe Técnica, também se manifestou favoravelmente ao registro do ato (Doc. Digital n.º 569419/2025).

É o relatório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 10 de março de 2025.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Luiz Carlos Pereira**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

